CONSELHO PERMANENTE DA OEA/Ser.G

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS CP/CSH-2049/21 rev. 1

29 abril 2021

COMISSÃO DE SEGURANÇA HEMISFÉRICA Original: espanhol

LISTA DE CONVIDADOS

SEXTA REUNIÃO DE AUTORIDADES NACIONAIS EM MATÉRIA DE TRÁFICO DE PESSOAS (RTP-VI)

(Aprovada pela Comissão em 29 de abril de 2021)

a) ESTADOS MEMBROS DA OEA

b) OBSERVADORES PERMANENTES JUNTO À OEA

c) ÓRGÃOS, ORGANISMOS E ENTIDADES DO SISTEMA INTERAMERICANO (OEA)

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)

Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN)

Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH)

d) ÓRGÃOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS SUB-REGIONAIS E INTERAMERICANOS

Comunidade Andina (CAN)

Comunidade do Caribe (CARICOM)

Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

Parlamento Centro-Americano (PARLACEN)

Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)

Corte Centro-Americana de Justiça

Banco de Desenvolvimento do Caribe (BDC)

Banco Centro-Americano de Integração Econômica (BCIE)

Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)

União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)

Aliança do Pacífico

Sistema de Segurança Regional (SSR)

Fórum para o Progresso e o Desenvolvimento da América do Sul (PROSUR)

e) NAÇÕES UNIDAS, ORGANISMOS ESPECIALIZADOS VINCULADOS ÀS NAÇÕES UNIDAS E OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH)

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Organização Internacional para as Migrações (OIM)

Escritório do Representante Especial e Coordenador para o Combate ao Tráfico de Pessoas da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)

Banco Mundial

Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres)

Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)

Grupo de Peritos contra o Tráfico de Pessoas (GRETA) (Conselho da Europa)

Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL)

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Organização Mundial da Saúde (OMS)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)

Instituto Inter-regional das Nações Unidas de Investigação de Crime e Justiça (UNICRI)

Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento do Criminoso (ILANUD)

CP44156P01

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)

Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH)

Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas de Migração (ICMPD)

Centro Internacional para a Prevenção da Criminalidade (CIPC)

f) PROGRAMAS E INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/FINANCEIRA EM MATÉRIA DE TRÁFICO DE PESSOAS

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Comissão Europeia, Programa Temático de Cooperação com Países Terceiros sobre Migração e Asilo[[1]](#footnote-1)/ ou outros programas de assistência técnica/financeira em matéria de tráfico de pessoas

Fundação Ricky Martin

CONVIDADOS ESPECIAIS

Processos regionais de consulta sobre migração:

Conferência Regional sobre Migração (“Processo Puebla”, CRM), em particular a Rede de Oficiais de Ligação para Combater o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes

Conferência Sul-Americana sobre Migração (CSM)

Fórum Ibero-Americano sobre Migração e Desenvolvimento (FIBEMyD)

Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)

Secretário-Geral da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL[[2]](#footnote-2)/

1. . Este programa substitui o Programa de Assistência Técnica e Financeira a Países Terceiros nas Áreas de Migração e Asilo (Programa Aeneas). [↑](#footnote-ref-1)
2. . As organizações da sociedade civil foram convocadas em conformidade com a resolução CP/RES. 759 (1217/99), “Diretrizes para a participação das organizações da sociedade civil nas atividades da OEA”. [↑](#footnote-ref-2)